



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Para fins do disposto nos arts. 15/17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** o impacto orçamentário e financeiro no **exercício de 2026** da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções sociais às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, será no valor de R\$ 2.374.652,18 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) como subvenção social, distribuídos conforme demonstrado abaixo:

SUBVENÇÃO SOCIAL – DESPESAS DE CUSTEIO		
ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 54.490,18
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 79.442,65
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$ 75.347,51
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 288.100,04
CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 201.801,60
CASA MATER RAIO DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 3.053,26
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 105.812,55
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 170.959,73
CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 112.945,48
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 269.068,80
LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 191.573,10
LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0027-56	R\$ 141.441,30
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 116.916,80



LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 122.522,40
PARADV – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 5.885,88
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 50.992,08
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – COLIBRI	09.477.528/001-20	R\$ 7.211,61
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 59.784,65
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 62.162,10
SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM	43.959.949/0001-26	R\$ 82.568,06
INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR	30.396.934/0001-55	R\$ 41.721,68
SOCIEDADE DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 113.713,60
CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$ 15.375,36
REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ	60.004.165/0026-11	R\$ 1.761,76

DECLARO AINDA, na competência de Ordenadora de Despesa, que a adequação necessária consta nas peças orçamentárias que estão em tramitação, e para o exercício 2026, estão previstas as diretrizes de descentralização da execução de parcela da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua realizando o financiamento de programas a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por ser verdade, firmo a presente.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social